

MANUAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES UNINOVO

Agosto, 2024

OLINDA – PE

Manual de Atividades Acadêmicas Complementares – 2024/02



81 3493.2956
81 98491.5331



Av. Getúlio Vargas, 1360
Bairro Novo - Olinda/PE



uninovo.official

INTRODUÇÃO

As Atividades Complementares representam um elemento curricular obrigatório, estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC e contemplado pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário UNINOVO. Em especial, o Centro Universitário UNINOVO, as Atividades Complementares visam à formação social, humanística e cultural dos estudantes, a partir das três modalidades de atuação da IES: Ensino, Pesquisa e Extensão. Elas enriquecem o processo de ensino-aprendizagem, destinando-se a ampliar horizontes do conhecimento, estimulam práticas de estudos independentes, propiciam a inter e a transdisciplinaridade curricular, fortalecem a articulação da teoria com a prática e favorecem o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças no contexto regional em que se insere a instituição. Este documento apresenta um conjunto geral de normas e orientações sobre as Atividades Complementares dos cursos de graduação da UNINOVO, tendo por finalidade orientar os discentes, para o desenvolvimento destas. As Atividades Complementares fazem parte da grade curricular de todos os cursos da UNINOVO.

As atividades complementares representam um conjunto de atividades extracurriculares que contribuem de forma efetiva para a formação integral do futuro profissional. Nos cursos da UNINOVO, as atividades complementares visam incrementar o histórico acadêmico com experiências realizadas além da sala de aula, as quais venham enriquecer o processo de ensino-aprendizagem com vistas às novas descobertas na área e ampliação das perspectivas socioeconômicas, técnicas e culturais da área da saúde em geral.

O Centro Universitário UNINOVO tem sua Regulamentação em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (Parecer CNE/CES nº 213, de 9 de outubro de 2008, e pela Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002), normatizado pelo Regulamento elaborado pela Pró-reitoria de

Manual de Atividades Acadêmicas Complementares – 2024/02

Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação e ratificado pelo Conselho Universitário do Centro Universitário UNINOVO.

Em seu artigo 8º, a Resolução nº4 do CNE/CES estabelece que:

“O Projeto Pedagógico do Curso deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, a saber: monitoria e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados e outras áreas afins”.

Assim, este manual estabelece procedimentos, normatiza e regulamenta a execução e o controle das atividades complementares para os Cursos da UNINOVO, em consonância com o que estabelece os Projetos Pedagógicos dos Cursos e o Regimento Interno, revisados coletivamente.

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação da UNINOVO têm por objetivo orientar os estudantes sobre o planejamento do cumprimento desta obrigação curricular e administrar todo o processo inerente à participação dos estudantes em Atividades Complementares. Os estudantes devem contar com a Pró-reitoria de Extensão para auxiliá-los nas dúvidas.

Juliana Lemoine
Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Centro Universitário UNINOVO

OBJETIVOS

Os objetivos gerais a serem alcançados com as Atividades Complementares nos Projetos Pedagógicos dos cursos da UNINOVO são: complementar a formação profissional, cultural e cívica do estudante pela realização de atividades extracurriculares, presenciais ou à distância; contribuir para que a formação do futuro egresso seja generalista, humanista, crítica e reflexiva; despertar o interesse dos discentes para temas sociais, ambientais e culturais; estimular a capacidade analítica do aluno no estudo e na avaliação das situações novas; auxiliar o aluno na identificação e na resolução de problemas, com uma visão ética e humanista; incentivar o aluno na participação de projetos e ações sociais; promover situações que exijam posturas de tomadas de iniciativas e revelem o espírito empreendedor dos alunos.

O aluno deverá realizar diferentes atividades dentre as oferecidas no quadro de atividades complementares. É importante desenvolver as atividades sugeridas, pois isso ampliará o seu conhecimento acadêmico e cultural. A aceitação ou não das atividades realizadas ocorre após a análise, pela Coordenação do Curso, contudo deverá ser analisada a procedência, caráter com fins educacionais, vínculos institucionais, autenticidade, entre outros, que poderão ser verificados para a Integralização das Atividades. A solicitação de integralização das Atividades complementares deverá ser efetivada conforme o prazo estipulado pelo calendário acadêmico vigente.

OBRIGATORIEDADE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação Presencial da UNINOVO, as Atividades Complementares têm uma carga horária de:

Enfermagem: 200 horas

Nutrição: 200 horas

Educação Física: 200 horas (Matriz 2014)

Educação Física: 360 horas (Matriz 2022/2024)

Fisioterapia: 60 horas (Matriz 2014)

Fisioterapia: 200 horas (Matriz 2022)

Psicologia: 100 horas

Pedagogia: 200 horas

Gestão Ambiental: 80 horas

Gestão em Recursos Humanos: 80 horas

Logística: 80 horas

Produção Publicitária: 80 horas

Processos Gerenciais: 80 horas

Marketing: 80 horas

Ressalta-se que o não cumprimento das horas de atividade dentro do período previsto para a integralização do currículo dos cursos impede a **colação de grau** para o respectivo estudante.

MODALIDADE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos, além dos conteúdos curriculares apresentados, os estudantes contam com a possibilidade de realização de atividades complementares segundo os interesses e aptidões individuais.

As atividades complementares são componentes curriculares de caráter científico, cultural e acadêmico cujo foco principal é o estímulo à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de forma a promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Contemplam ensino, pesquisa e extensão, prevista para serem realizadas ao longo de todo o curso. Tais atividades estão regularmente implantadas na instituição por meio de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante práticas de monitorias, estágios, programas de iniciação científica, programas de extensão, participação em eventos científicos e cursos realizados em áreas afins (ANEXO I). Em síntese, representam possibilidades de cumprimento de Atividades Complementares:

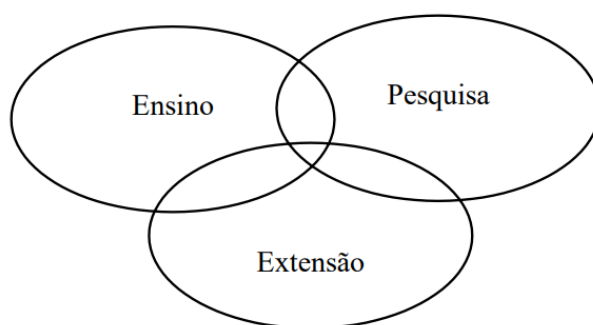


Figura 1. Modalidades das Atividades Complementares

ATIVIDADES DE ENSINO:

- Exercício de monitoria
 - Compreende-se como monitoria a atividade que, independentemente do estágio curricular supervisionado obrigatório, propicia ao graduando a oportunidade de desenvolver, sob supervisão, suas habilidades. O monitor é um auxiliar do corpo docente nas tarefas didático-científicas, responsabilizando-se por atendimento a alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, trabalhos práticos e experimentais, trabalhos em biblioteca, além de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

ATIVIDADES DE PESQUISA:

- Desenvolvimento de projetos de iniciação científica, orientados por docente da instituição;
 - A iniciação científica compreende o envolvimento do graduando em atividade investigativa, sob a orientação de um professor, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.
- Os Grupos de Estudos são definidos como um conjunto de pessoas que partilham interesse por um tema específico, reunindo-se para desenvolver estudos, visando aprofundar o conhecimento e/ou divulgar para a comunidade. Estando articulados com as demandas institucionais, dos cursos de Graduação, da comunidade e Grupo de Pesquisa. O grupo de estudos é uma forma de aprender novos conteúdos.
- Participação em eventos científicos (palestras, seminários, congressos, conferências ou similares) que versem sobre temas relacionados ao curso;

- Por palestras, seminários, congressos, conferências ou similares entende-se a série de eventos, sessões técnicas, exposições, jornadas acadêmicas e científicas, organizados ou não pela UNINOVO, nos quais o graduando poderá participar como ouvinte/participante.
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
 - Compreende a participação em eventos científicos como apresentador / expositor de trabalhos em formato de banner ou apresentação oral relacionados à temas pertinentes ao seu respectivo curso.
- Publicação em periódicos especializados, anais de congressos ou afins.
 - As publicações aceitas como textos acadêmicos são aquelas que, tendo passado por avaliador *ad-hoc*, sejam indexadas em meios de divulgação científica diversos, relacionados à área de abrangência do Curso.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- Participação em projetos de extensão, orientados por docente da instituição;
 - A participação em atividades de responsabilidade social compreende a atuação do aluno em projetos sociais, visando à contribuição para a promoção da cidadania na sociedade e na comunidade e disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos.
- Participação em cursos de extensão em áreas afins ao curso;
 - Definem-se como cursos livres aqueles que, servem à complementação da formação do graduando e que esteja relacionados a área do curso.
 - Considera-se como curso de extensão o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo

Manual de Atividades Acadêmicas Complementares – 2024/02

sistemático, desde que ofertados por Instituições de Ensino Superior ou por outras organizações profissionais (com registro CNPJ na área de educação), científicas e culturais formalmente instituídas.

- Desenvolvimento de estágios extracurriculares;
 - O estágio não obrigatório visa propiciar a complementação da aprendizagem do graduando através da vivência em experiências profissionais. Como Estágios não obrigatórios admitem-se as experiências visando à popularização da ciência, os estágios realizados em centros de pesquisa e outros relacionados à área de formação.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ONDE POSSO FAZER ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

O Centro Universitário UNINOVO e suas coordenações promovem cursos ou eventos que podem ser contabilizados na carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares. Entretanto, cabe ao aluno buscar dentro e fora do ambiente acadêmico atividade (desde que seja vinculada a uma instituição de ensino e a sua área de curso) que atendam aos seus interesses pessoais e à demanda de carga horária em atividades de diferentes grupos.

COMO FAÇO PARA REQUERER VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS FORA?

As atividades realizadas fora da UNINOVO deverão ser comprovadas através de documentos probatórios, os quais deverão ser digitalizados (legível) e enviados. O estudante deverá comprovar a realização das AAC's por meio de documentos digitalizados do original (PDF) que atestem a participação nas atividades. Esses documentos deverão ser anexados e enviados para o e-mail contato.coordenacao@uninovo.edu.br, para serem analisados pelas coordenações. Só poderá ser aceito de instituições de **ensino superior**, não serão aceitos certificados com números de registro do conselho ou empresa individual. Verificar a porcentagem da carga horária a ser validada. Serão aceitos comprovantes que apresentem: Identificação da atividade; Assinatura e identificação do responsável; Especificação da atividade realizada pelo aluno; data, carga horária e período. O cumprimento da carga horária total das AAC's poderá ser realizado durante todo o curso de graduação e o envio pode ser efetuado no período em que o aluno está matriculado, independente do semestre cursado. No entanto, para os formandos, o prazo para o cumprimento das atividades seguirá o calendário acadêmico vigente, coincidindo com o

Manual de Atividades Acadêmicas Complementares – 2024/02



81 3493.2956
81 98491.5331



Av. Getúlio Vargas, 1360
Bairro Novo - Olinda/PE



uninovo.official

término do semestre letivo. As horas das atividades passam a compor a carga horária para AAC's do curso a partir de sua validação com a inclusão no portal pela Secretaria de Controle Acadêmico. Compete ao estudante o acompanhamento, pelo Portal, o processo de validação das atividades cadastradas, as análises e deferimento terão um prazo de até 30 (trinta) dias.

NA CONDIÇÃO DE ALUNO TRANSFERIDO DE OUTRA IES, POSSO APROVEITAR AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS?

Não. Serão validadas apenas atividades complementares do período que o estudantes ingressou na IES.

QUALQUER ATIVIDADE PODE SER CONSIDERADA COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR?

Não. Para serem reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares, as atividades desenvolvidas devem estar relacionadas com a área de formação profissional ou contribuir para a formação do profissional com o perfil definido para cada área. Não serão considerados como Atividades Complementares trabalhos profissionais com ou sem remuneração, atividades de estágios supervisionados, trabalhos de final de curso, e atividades obrigatórias no âmbito dos componentes curriculares do curso.

COMO POSSO CONSULTAR MINHA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

A consulta poderá ser feita através do Portal do Aluno, seguindo os seguintes passos: LOGIN/SENHA/MENU – ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

REGULAMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

As Atividades Acadêmicas Complementares podem ser realizadas na UNINOVO ou fora dela desde que a atividade realizada exista **vínculo institucional de ensino**.

A fim de garantir a diversificação e a ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento plural da formação do discente, os estudantes dos Cursos deverão realizar Atividades Acadêmicas Complementares em, pelo menos, 03 (três) categorias diferentes.

As Atividades Acadêmicas Complementares, para serem reconhecidas e incorporadas à carga horária necessária à integralização do Curso, deverão ser validadas pela Coordenação de Curso da UNINOVO, mediante o envio para o email sinalizado com cópia do comprovante original.

A validação deve ser requerida em período definido de acordo com sua solicitação e conforme Calendário Acadêmico vigente. O requerimento deve ser feito por e-mail ou por meio de formulário próprio acompanhado da cópia do comprovante de participação, que terá sua autenticidade conferida.

As coordenações dos Cursos poderão formular exigências para a atribuição de carga horária sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos ou de esclarecimentos do graduando, por escrito.

Os discentes ingressantes nos cursos da UNINOVO por meio de processo seletivo de reingresso não poderão solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, ou do período que não tenha tido vínculo institucional na UNINOVO.

Os discentes ingressantes nos cursos da UNINOVO por meio de processo seletivo de transferência externa ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades Acadêmicas Complementares, não podendo

solicitar o cômputo da carga horária atribuída a essas atividades pela instituição de origem.

Não serão computadas como atividades complementares aquelas desenvolvidas em período antecedente à admissão do estudante no curso.

Para evitar que haja acúmulo de atividade de certificação e validação das atividades complementares ao final do curso, os estudantes **são estimulados a realizarem as atividades com regularidade ao longo do curso** e apresentarem os comprovantes preferencialmente ao final de **cada** semestre. O estudante poderá solicitar a contagem de carga horária complementar de forma a programar suas próximas atividades. É de **exclusiva** responsabilidade do estudante o acompanhamento do cumprimento das atividades complementares, não sendo responsabilidade do curso, de qualquer de seus órgãos ou estrutura interna a iniciativa de comunicação dos alunos quanto ao cumprimento das atividades complementares.



ANEXO I

TIPOS DE ATIVIDADES

CATEGORIAS	MODALIDADE DE ATIVIDADES	DOCUMENTOS PARA CONVALIDAÇÃO	CARGA HORÁRIA
EXTENSÃO	1.1 Seminários, Fórum, Mesa-redonda ou Palestras assistidas.	Ata de participação ou declaração	2hs
	2.1 Conferências, Congresso, Simpósio e Encontros.	Ata de participação ou declaração	10hs
	3.1 Apresentações ou Participações de atividades esportivas (torneios, jogos, cursos de dança etc.)		
	4.1 Participações em Congressos, seminários, simpósios e jornadas como: Organizador.	Cópia do Certificado de Participação	10hs
	4.2 Participações em Congressos, seminários, simpósios e jornadas como: Apresentação de trabalho.		
	4.3 Participações em Mostra, Exposição, Eventos.		
	4.4 Participações em eventos externos da área do Curso		
	4.5 Cursos de extensão da IES	Cópia do Certificado de Participação	100%
	5. Visita técnica;	Cópia do Certificado de Participação	10hs
	6. Cursos de Informática, Idiomas (período de vínculo institucional)		
	7. Projeto de Extensão da IES	Cópia do Certificado de Participação	50hs
	8.1 Participações em cursos de extensão à distância ou presencial da IES	Cópia do Certificado de Participação	100%
	8.2 Participações em cursos de extensão à distância ou presencial fora da IES		20% (máx 50hs)
	9.1 Cursos de atualização, profissionalizante.		20% (máx 50hs)

CATEGORIAS	MODALIDADE DE ATIVIDADES	DOCUMENTOS PARA CONVALIDAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ESTUDANTIL	10 Atividades definidas pelo coordenador do curso.	Cópia do Certificado de participação ou Declaração do Coordenador do Curso	100%
	11 Atividades de representação estudantil - (Líderes de Sala) – 10 horas por semestre		
	12 Monitorias Plataforma EAD	Declaração do Coordenador do Curso	50%
PESQUISA	14.1 Estudos ou trabalhos de Iniciação Científica: 1º autor aluno	Cópia do Certificado de participação	30hs
	14.2 Estudos ou trabalhos de Iniciação Científica: Demais autores		20hs
	14.3 Projetos de Iniciação Científica:		50hs
	15.1 Trabalhos intelectuais publicados: Resumos em anais do Encontro de Iniciação Científica	Cópia do resumo, capa e <u>sumário</u>	10hs
	15.2 Trabalhos intelectuais publicados: Resumos em outros anais		04hs
	15.3 Trabalhos intelectuais publicados: Participação no CMSEE (Congresso Multidisciplinar/UNINOVO)	Cópia do Certificado de participação	25hs
	15.4 Trabalhos intelectuais publicados: Artigos em Revistas Científicas	Cópia do artigo, capa e <u>sumário</u>	30hs

CATEGORIAS	MODALIDADE DE ATIVIDADES	DOCUMENTOS PARA CONVALIDAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ENSINO	16 Iniciações à docência (Monitoria, no curso e em escolas de educação básica)	Cópia do Certificado de participação	50%
OUTRAS ATIVIDADES	17 Participações em eventos esportivos como apoio técnico, monitor ou árbitro - máximo (8 h/dia aos estudantes de Educação Física)	Cópia do documento comprobatório	100%
	18 Participação como atleta em campeonatos organizados por federações estaduais, jogos abertos e regionais (uma vez aos alunos de Ed. Física)	Cópia do documento comprobatório	20hs
	19 Doações de Sangue (aceito uma vez por semestre)	Cópia do Comprovante de doação	05hs
	20 Participações voluntárias em ações sociais da IES	Relatório de atividades desenvolvidas	100%
	21 Atividades realizadas através da Instituição de Ensino Superior	Cópia do Certificado de participação	100%
	22 Estágios Extracurriculares (aceito no máximo dois estágios em todo curso)	Declaração de documento comprobatório assinado	40hs (por semestre/máx dois)

*Outras atividades serão avaliadas pela coordenação de curso.

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do curso tendo até 30 dias úteis após o recebimento da solicitação como prazo de resposta.

Juliana Lemoine
Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Centro Universitário UNINOVO

Manual de Atividades Acadêmicas Complementares – 2024/02